



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

214/08

INDICAÇÃO Nº 124 /2008

EXPEDIENTE	/2008	ATA
ACEITO EM	<u>12.02</u> / 2008	8136
APROVADO EM	<u>25.02</u> / 2008	8142
REJEITADO EM	/2008	
ARQUIVO		

PROTOCOLADA SOB Nº 367 /2008

EM 11 / 02 / 2008

COM URGÊNCIA

INDICAÇÃO

(08)

A vereadora abaixo solicita que depois de ouvida a casa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, solicitando que seja determinado a secretária competente estudos e conseqüente instalação de SINALEIRA PARA PEDESTRE ou SEMÁFORO à Rua Avenida Portugal com Rua Major Carlos Pinto e Rua Aquidaban.

Justificativa

Formulamos o presente atendendo pedidos dos moradores da região e os pedestres que utilizam a Rua Major Carlos Pinto como local de pratica de caminhadas e lazer, que alegam haver necessidade dessa sinaleira ou semáforo, em virtude do grande movimento de pedestres naquela área e grande fluxo de veículos.

Rio Grande, 08 de Fevereiro de 2008

Ver. Surama Santos
PSDB

VISTO

Presidente